

Câmara Municipal de Jundiaí

CABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Concede a WILSON ALVES DE CAMPOS, Agente Legislativo de Segurança A, Nível V-C, uma Função Gratificada 7.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que WILSON ALVES DE CAMPOS, Agente Legislativo de Segurança A, Nível V-C, além das suas atribuições normais exerce funções suplementares relacionadas com serviços de transporte e segurança de vereadores e funcionários,

RESOLVE CONCEDER ao funcionário deste Legislativo, WILSON ALVES DE CAMPOS, Agente Legislativo de Segurança A, Nível V-C, uma Função 'Gratificada 7, nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 2862, de 08 de julho de 1985, combinado com o artigo 38 e respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 2155, de 13 de fevereiro de 1976.

Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 1987, revogando-se as Portarias 235, de 14 de maio de 1984,e 286, de 30 de janeiro de 1986.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

ERCÍLIO CAPRI,

Presidente em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,

Diretora Administrativa.

215 x 315 mm